



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEMO nº 428/2024– GAB/SEMDAS

Itaituba/PA, 26 de agosto de 2024

DO: GAB/SEMDAS
PARA: DICOM
Setor de Licitação

NESTA


ASSUNTO: Solicitação de 1º Termo Aditivo de pagamento para o período de 60(sessenta)dias dos Contrato nº: **20230372(J.J.S. J.J.S.DE SOUSA-ME); 20230374(BRANCO E CORREA LTDA); 20230373(MVS MARQUES COM. E LOCAÇÃO LTDA); 20230371(S.AGUIAR DA SILVA LTDA); 20230375(D & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA) e 20230383(F.DE A. LIMA COMÉRCIO E VARIEDADE LTDA), do PE nº 037/2023.**

Prezado **Diretor**,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar a Produção do **1º Termo Aditivo** de pagamento para o período de 60(sessenta)dias, dos Contrato nºs: **acima descritos**, da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS.

Sem mais para o momento,

Cordialmente,


Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. Ass. Social
Decreto Nº 007/2017

*Recebido: 27/08/24
Amui*

JUSTIFICATIVA

Assunto: Solicitação do **1º Termo Aditivo** de pagamento para o período de 60(sessenta)dias
Contrato nº: **20230372(J.J.S.DE SOUSA-ME); 20230374(BRANCO E CORREA LTDA); 20230373(MVS MARQUES COM. E LOCAÇÃO LTDA); 20230371(S.AGUIAR DA SILVA LTDA); 20230375(D & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA) e 20230383(F.DE A. LIMA COMÉRCIO E VARIEDADE LTDA)**, do PE nº 037/2023.

Objeto: Aquisição de **gêneros alimentícios**, para atender as necessidades da Rede Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS.

Os contratos acima descritos tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Rede Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS dos diversos setores:(CAD ÚNICO, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CRAS I, II, III e IV, ABRIGOS INSTITUCIONAIS, dentre outros).

Quanto ao aditamento de contrato, este se dá devido ao fato de que não houve tempo hábil para a finalização dos trâmites do processo de pagamento está pendente conforme descrição nos contratos abaixo.

Dessa forma, faz-se necessário o **1º Termo de Aditivo** do contrato acima mencionado, para que possamos dar continuidade nos trâmites de pagamento dos processos das empresas fornecedoras, em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Itaituba/PA, 26 de agosto de 2024.



Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mur. De Ass. Social
Decreto 007/2017